

D E S P A C H O

PROCESSO: 00017602.989.20-4

REPRESENTANTE: ■ PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA (CNPJ 06.319.722/0001-90)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)
■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO(S) 00017697.989.20-0, 00017784.989.20-4, 00018065.989.20-4,
DEPENDENTES(S): 00018215.989.20-3, 00018511.989.20-4, 00018521.989.20-2,
00018523.989.20-0, 00018619.989.20-5

PROCESSO: 00017697.989.20-0

REPRESENTANTE: ■ LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO (CPF 289.477.748-55)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)
■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência nº 03/2020, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, tendo por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no município de Sorocaba, incluindo a containerização, papelarias e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

PROCESSO: 00017784.989.20-4

REPRESENTANTE: ■ NOVA OPCAO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI (CNPJ 17.188.240/0001-64)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)
■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência nº 03/2020 da

Prefeitura de Sorocaba, objetivando a prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, varrição e limpeza.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

PROCESSO: 00018065.989.20-4

REPRESENTANTE: ■ PERALTA AMBIENTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 05.960.053/0001-78)

■ **ADVOGADO:** ROGERIO CESAR GAIOSO (OAB/SP 236.274)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papuleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

RECURSO (S) /AÇÃO (ÕES) 00023295.989.20-6

VINCULADO (S):

PROCESSO: 00018215.989.20-3

REPRESENTANTE: ■ TB SERVICOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A (CNPJ 60.924.040/0001-51)

■ **ADVOGADO:** ROSIMEIRE BAPTISTELLA PIRES (OAB/SP 175.975)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência nº 03/2020 da Prefeitura de Sorocaba, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais produzidos no município.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

RECURSO (S) /AÇÃO (ÕES) 00023288.989.20-5

VINCULADO (S):

PROCESSO: 00018511.989.20-4

REPRESENTANTE: ■ TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 30.938.304/0001-65)

■ **ADVOGADO:** MARCIO VIEIRA FRANCISCO (OAB/SP 275.609)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no

Município, incluindo a containerização, papuleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

PROCESSO: 00018521.989.20-2

REPRESENTANTE: ■ LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ 62.011.788/0001-99)

■ **ADVOGADO:** VANESKA GOMES (OAB/SP 148.483)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papuleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

RECURSO (S) /AÇÃO (ÕES) 00023158.989.20-2
VINCULADO (S):

PROCESSO: 00018523.989.20-0

REPRESENTANTE: ■ MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ 00.126.468/0001-27)

■ **ADVOGADO:** FABIANA GIMENEZ MATARAZZO (OAB/SP 292.587)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação visando ao Exame Prévio do edital da Concorrência Pública nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papuleiras e contentores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos.

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO POR: UR-09

PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4

PROCESSO: 00018619.989.20-5

REPRESENTANTE: ■ CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (CPF 356.661.868-33)

■ **ADVOGADO:** CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679)

REPRESENTADO (A): ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ 46.634.044/0001-74)

■ **ADVOGADO:** DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES (OAB/SP 185.885) / ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO (OAB/SP 221.808) / CRISTIANE ALONSO SALAO PIEDEMONTE (OAB/SP 301.263) / ERIKA CAPELLA FERNANDES (OAB/SP 330.995) / LAURA BOTTO DE BARROS NASCIMENTO SANTOS (OAB/SP 359.723)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência Pública nº 03/2020 da Prefeitura de Sorocaba, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Sorocaba, incluindo a containerização,

papeleiras e contedores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

EXERCÍCIO: 2020
INSTRUÇÃO POR: UR-09
PROCESSO PRINCIPAL: 17602.989.20-4
PROCESSO(S)
REFERENCIADO(S): 00017602.989.20-4

Processos: TC-017602.989.20-4; TC-017697.989.20-0; TC-017784.989.20-4; TC-018065.989.20-4; TC-018215.989.20-3; TC-018511.989.20-4; TC-018521.989.20-2; TC-018523.989.20-0; TC-018619.989.20-5.

Representantes: Proposta Engenharia Ambiental LTDA; Luis Gustavo de Arruda Camargo; Nova Opção Serviços de Limpeza Urbana Eireli; Peralta Ambiental Importação e Exportação LTDA; TB Serviços Transporte Limpeza Gerenciamento e Recursos Humanos S/A; Techsam Tecnologia em Soluções Ambientais LTDA; Litucera Limpeza e Engenharia LTDA; MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA; Cassia de Carvalho Fernandes.

Representada: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Responsáveis: José Carlos Cuervo Junior – Secretário de Administração; Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho – Prefeita.

Assunto: Representações contra o edital da Concorrência nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contedores tipo iglu, serviço de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

Valor Estimado: R\$ 202.363.284,53 (24 meses).

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Advogados: Kelly Cristina dos Santos (OAB/SP 221.671); Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP 236.274); Rosimeire Baptistella Pires (OAB/SP 175.975); Márcio Vieira Francisco (OAB/SP 275.609); Vaneska Gomes (OAB/SP 148.483); Fabiana Gimenez Matarazzo (OAB/SP 292.587); Cassia de Carvalho Fernandes (OAB/SP 316.679); Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP 185.885); Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP 221.808); Cristiane Alonso Salao Piedemonte (OAB/SP 301.263); Érika Capella Fernandes (OAB/SP 330.995); Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP 359.723).

Vistos.

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de representações de **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, LUIS GUSTAVO DE ARRUDA CAMARGO, NOVA OPÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI, PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, TB SERVIÇOS TRANSPORTE LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CASSIA DE CARVALHO FERNANDES**, contra o edital da contra edital da Concorrência nº 03/2020, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município, incluindo a containerização, papeleiras e contedores tipo iglu, serviços de varrição e limpeza e outros afins e correlatos, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e demais encargos necessários à execução dos serviços.

1.2 A matéria foi objeto de julgamento em Sessão Plenária de 23/09/2020, com decisão pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das representações, e determinações de retificação do edital em caso de prosseguimento com o certame.

1.3.Foi juntado aos autos pedido de habilitação como interessado pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA E RESÍDUOS ESPECIAIS – ABRELPE**, sob argumento de que tem interesse em encaminhar suas considerações para essa E. Corte de Contas, de forma que o futuro edital esteja adequado ao ordenamento vigente, sem necessidade de novas interrupções.

É o relatório.

2. DECIDO

2.1.O pleito de habilitação no processo como interessada da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe não comporta acolhimento, na medida que pretende encaminhar

considerações em processo julgado e do qual não figurou oportunamente como Representante.

2.2.Deste modo, **INDEFIRO** o pleito da requerente, ficando-lhe facultado o requerimento de vistas dos autos para que tenha conhecimento dos atos e termos dos processo na forma regimental.

Publique-se.

G.C., em 21 de outubro de 2020.

Dimas Ramalho
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento:
2-RCGG-IHVH-6J4E-7JXD